



DECRETO Nº 047/2020

Aposenta por Tempo de Contribuição, o servidor **DANIEL SILVA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado, a pedido, a partir de 07 de agosto de 2020, por Tempo de Contribuição, o servidor **DANIEL SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.617.292-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 490.850.269-20, nomeado em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de TOPOGRAFO PRÁTICO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Processo n.º 061/2020, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º. O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.590,10 (Três mil quinhentos e noventa reais e dez centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 871,73 (oitocentos setenta e um reais e setenta e três centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007, Média de Adicional Estímulo no valor de R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos), Horas Extras a 50% no valor de R\$ 291,03 (duzentos e noventa e um reais e três centavos) e DSR sobre horas no valor de R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos), disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 4.794,62 (Quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) mensais e R\$ 57.535,44 (cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | agosto | 2020
DE N.º 11932
UMUARAMA 18 | 08 | 20 do
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS